



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**PROJETO N.º 005/97**  
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Araribóia Ribeiro Luciano

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense a José Antonio Camacho e dá outras providências"

Apresentado em 10 de 12 de 1997  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 19 de Dezembro de 1997 no Journal Folha

Decreto legislativo n.º 006/97

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

CAMARA MUNICIPAL  
 DE JAPERI  
**PROTÓCOLO**  
 Em 10 / 12 / 1997  
 N.º 006 L.º 001 Fls: 00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/97  
 "Concede Título de Cidadão Japeriense a JOSÉ ANTONIO CAMACHO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JOSÉ ANTONIO CAMACHO.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de Dezembro de 1997

*Araribóia Ribeiro Luciano*

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
 VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE  
 Em 10/12/97~~

*Araribóia Ribeiro Luciano*  
 Aprovado em 19 dias  
 Em 10.12.97

*Araribóia Ribeiro Luciano*  
 Aprovado em 29 dias  
 Em 10.12.97



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/97

"Concede Título de Cidadão Japeriense a JOSÉ ANTONIO CAMACHO e dá outras providências".

Autor: Vereador Araribóia Ribeiro Luciano.

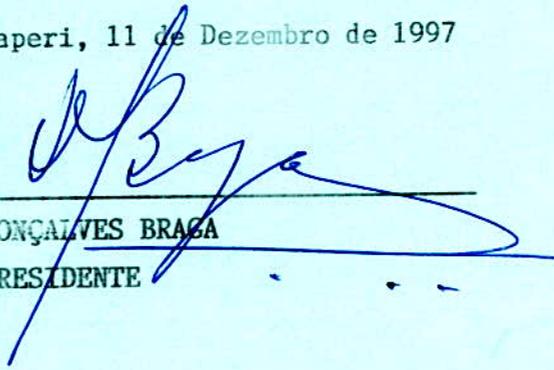
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

**Art.1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO JAPERIENSE** a **JOSÉ ANTONIO CAMACHO**.

**Art.2º** - O título, que terá o brasão do município nas cores originais será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

**Art.3º** - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Dezembro de 1997

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGENCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGENCIA ESPECIAL para o Projeto nº 006/97 Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

Japeri, 10 de Dezembro de 1997

*Araribóia Ribeiro Luciano*

*Aprouada a urgência  
Em 10.12.97*

*[Signature]*

*Alvaro Benedito Neto  
Presidente Alvaro Gomes*



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 10 / 12 / 1997  
N.º 006 L.º 001 Fis.º 007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense a JOSÉ  
ANTONIO CAMACHO dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a JOSÉ  
ANTONIO CAMACHO.

**Art.2º** - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e  
será entregue em sessão solene e assinado pelo ~~Presidente e pelo autor do Projeto.~~

**Art.3º** - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de Dezembro de 1997

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 006/97

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Paula* Paula F. Gaudades  
EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Jan* \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE

A JOSÉ ANTONIO CAMACHOE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paula* Paula F. Gaudades  
RELATOR

*Jan* \_\_\_\_\_  
MEMBRO

*Leandro* \_\_\_\_\_  
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 006/97

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

*Jri* \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Blis* \_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO  
LUCIANO \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE  
A JOSÉ ANTONIO CAMACHO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
*Jri* \_\_\_\_\_  
RELATOR

*Blis* \_\_\_\_\_  
MEMBRO

*Carlos* *Roberto Flores Momo* \_\_\_\_\_  
MEMBRO